



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/01/2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 11.881.

**Autores:** Vereador Mário Sérgio Verri.

**Denomina o Centro de Desenvolvimento do Voleibol localizado na Zona 20.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado **Maria Isabel Barroso Salgado - "Isabel Salgado"** o Centro de Desenvolvimento do Voleibol, localizado na Rua Affonso Hernandes Bittencourt, na Zona 20.

**Art. 2º** O Poder Executivo promoverá a instalação de placas indicativas da nomenclatura do logradouro denominado por esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal, 06 de dezembro de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/12/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 17/12/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5112746** e o  
código CRC **C77F87EC**.